

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REPRODUÇÃO DA POBREZA EM BELÉM

Paulo Emílio de Araújo Neves*

RESUMO

O referido trabalho possui o intuito de realizar uma abordagem das políticas públicas de assistência social na contemporaneidade e seus reflexos na produção e reprodução da pobreza no município de Belém do Pará. Atualmente uma questão central de discussão é sobre a diminuição da pobreza e consequentemente a redução do abismo social entre ricos e pobres. Entretanto o que presenciamos é a produção do apartheid social, por isso, nossos estudos tratam dos processos históricos na construção das disparidades sócio-econômicas da população da capital do Pará, culminando com um processo de favelização, tendo seu agravamento com as mudanças no processo produtivo.

Palavras-chaves: Trabalho; Pobreza; Apartheid Social; Favelização.

ABSTRACT

The related work possesses intention to carry through a boarding of the public politics of social assistance currently and its consequences in the production and reproduction of the poverty. Currently a central question of quarrel is on the reduction of the poverty and consequently the rich and poor reduction of the social abyss between. However what we witness is the production of apartheid social, therefore, our studies deal with the historical processes in the construction of the partner-economic differences of the population, culminating with a favelização process, and having its aggravation with the changes in the productive process.

Key words: Work; poverty; apartheid social; Favelização.

1 INTRODUÇÃO

O processo de pauperização vem aumentando no Brasil e no mundo nos últimos anos, e a ele agudizam-se as disparidades sócio-econômicas. A riqueza, que é a objetivação do trabalho da classe trabalhadora, vem se concentrando cada vez mais nas mãos de uma minoria, o que leva essa classe desprovida dos meios de produção a ficar cotidianamente alijada da riqueza socialmente acumulada.

Este quadro não é diferente na cidade de Belém do Pará, que vem exigindo a reflexão sobre os processos que têm levado a classe burguesa a acumular um grande volume de capital, através da exploração segundo Antunes da *classe-que-vive-do-trabalho* (2006), sem que esta se identifique como base de manutenção do sistema capitalista.

A política de Assistência Social desenvolvida em Belém e no Brasil possui a finalidade de atender de forma emergencial a população que clama por justiça social. Todavia, os projetos sociais são implantados com a finalidade de conter as tensões sociais,

* Assistente Social

amenizando com isso, as insatisfações dos movimentos sociais. Como nos primórdios da humanidade a guerra eclodia para exercer a dominação de uma classe sobre outra, na contemporaneidade, como afirma Foucault “a política é a guerra prolongada por outro meio” (1977). Por isso, o que é importante ressaltar é que as políticas de Assistência Social são utilizadas para manter a dominação de uma classe sobre outra, ou seja, a guerra está sendo substituída pela política no processo de manutenção do *status quo* social, político e econômico.

2 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO APARTHEID SOCIAL E SEU AGRAVAMENTO COM AS METAMORFOSES NO MUNDO DO TRABALHO

[...] O desenvolvimento das cidades, o aparecimento de uma população operária pobre que vai tornar-se, no século XIX, o proletariado, aumentará as tensões políticas no interior da cidade. As relações entre diferentes pequenos grupos - corporações, ofícios, etc., que se opunham uns aos outros, mas se equilibravam e se neutralizavam, começam a se simplificar em uma espécie de afrontamento entre rico e pobre, plebe e burguês, que se manifesta através de agitações e sublevações urbanas cada vez mais numerosas e frequentes [...]. (FOUCAULT, 1977).

A construção do apartheid social começa a ser construído através da exploração do homem pelo homem, no momento da transição do modo de produção comunal ou primitivo para o modo escravagista, quando a terra é o principal meio de produção e esta deixa de ser coletiva para se tornar particular, principalmente através das leis de cercamento e das guerras. Entretanto, essa segregação social passa a ser consolidada com o decorrer dos séculos.

Com a revolução industrial e a busca ferrenha pelo lucro, levaram a eclosão de tensões sociais sem precedentes, principalmente no modo de produção capitalista, onde o apartheid social está explícito entre os que possuem e aqueles que não detêm os meios de produção, burguês e proletário, ricos e pobres. Todavia, a alternativa encontrada pelos capitalistas para conter as tensões sociais foi à implementação de políticas de assistência aos pobres, com o intuito de manter o controle social.

As Políticas urbanas implementadas em Belém ao longo dos anos, possuem um caráter de consolidação do poder local, onde procura fixar a população desprovida dos meios de produção na periferia e na parte central da cidade é destinada para a pequena parcela da população, que possui um poder aquisitivo mais elevado. Entretanto, essa política, não se torna presente apenas com as políticas neoliberais, pois, podemos citar o planejamento urbano para a cidade de Belém em fins do século XIX e início do XX, quando Antonio Lemos era intendente na nossa capital. O fato é que ocorreram reformas urbanas que promoveram a segregação e a exclusão social de grande parte da população.

Essas políticas foram inspiradas em reformas ocorridas na Europa, de cunho liberal, que defendia o interesse individual, principalmente com as transformações resultantes da nova era industrial. Com essa análise, podemos entender o processo de consolidação da exclusão social, que a população de Belém vem perpassando ao longo de sua história de quase quatro séculos.

Após essa análise, tomando como embasamento teórico as produções de Ricardo Antunes, podemos considerar que atualmente ocorre um agravamento da situação de pobreza da população devido à metamorfose no mundo do trabalho, pois, segundo Antunes, no atual sistema capitalista contemporâneo, podemos verificar uma desproletarização do trabalho industrial, fabril, com uma maior ou menor repercussão em países industrializados do terceiro mundo, no qual estamos inseridos, ou seja, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Entretanto, notamos uma subproletarização presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, “terceirizado”, que caracteriza a sociedade dual do capitalismo, ou seja, em paralelo com um decréscimo do número de trabalhadores em tempo completo, notamos um crescimento das formas de subproletarização. São por essas questões que, presenciamos um número cada vez maior de trabalhadores no mercado informal, em especial os vendedores ambulantes, que protagonizam na nossa capital, cenas de luta, chocando-se muitas vezes com categoria de repressão do Estado que é a polícia, pois estes trabalhadores apenas querem o direito de poder vender suas mercadorias para sobreviver.

Essas mudanças no processo produtivo acarretam uma fragmentação dos direitos sociais, na medida em que, provocam a criação de bolsões de miséria, com o aumento do número dos desempregados e uma dificuldade cada vez maior em consolidar a cidadania.

Ainda nos remetendo aos estudos de Ricardo Antunes, o trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se uma mercadoria, que possui a finalidade de produzir novas mercadorias, ou seja, o que deveria ser o fator de emancipação humana é transformado em única possibilidade de subsistência da classe-que-vive-do-trabalho.

Essa questão social é atual, e problematizadas em várias capitais brasileiras. Mas como conter essa situação, sabendo-se que existe uma decrescente perda de vagas nos trabalhos por tempo completo e conseqüentemente o aumento da pobreza?. A saída encontrada pela classe-que-vive-do-trabalho é sua inserção no mercado informal, entretanto a alternativa encontrada por alguns administradores urbanos é a construção de “camelodromos” para organizar esses trabalhadores, porém, como a crise é tão grave, não vai nos causar estranheza quando, o comércio tal como conhecemos hoje, seja metamorfoseado em um grande “camelódromo”.

Com essas questões, abordadas sobre a crise da sociedade do trabalho, que segundo Iamamoto, cresce o problema central do mundo contemporâneo, sob o domínio do grande capital financeiro em relação ao capital produtivo, pois o desemprego com a exclusão cada vez maior de um contingente de trabalhadores do mercado de trabalho, provoca a eclosão da crise. Entretanto, esse problema agrava-se com a retração do Estado em suas responsabilidades públicas no âmbito dos direitos sociais conquistados historicamente, faz crescer a pobreza e a miséria. Por isso, segundo Bobbio, o problema enfrentado atualmente, tanto pelos assalariados médios como da população mais carente é com relação aos direitos do homem conquistados historicamente, pois agora o problema não se trata de fundamentar esses direitos, e sim principalmente de protegê-los.

Todavia, existe um tripé fundamental para esta manutenção, que escamoteia a luta de classes e naturaliza a questão da pobreza, que são: os fatores ideopolíticos, econômicos e culturais. A política, como forma de organização social, utiliza a ideologia na reprodução de um sistema que busca camuflar as lutas sociais, passando a imagem de um sistema forte, coerente, harmônico e indispensável para a manutenção da “ordem social”. No setor econômico, a política neoliberal repudia a intensa intervenção do Estado, deixando que as leis do mercado se encarreguem de impulsionar a economia, no entanto, é importante notar que esta concepção está voltada apenas para os países ditos emergentes, pois nos países desenvolvidos há fortes medidas protecionistas, que taxam os produtos importados, visando beneficiar os produtos nacionais.

A pobreza é fruto de um sistema de exploração, não apenas no modo de produção capitalista, mas em todos os sistemas que promoveram, ao longo da história, a exclusão social. A questão da pobreza é estrutural, já que é ocasionada da relação entre capital e trabalho, e essa relação vem se modificando ao longo dos anos com as mudanças no processo produtivo, ocasionadas principalmente pela absorção de novas tecnologias na produção de mercadorias na capital do Pará.

Concomitantemente com o aumento da pobreza, surgem projetos sociais voltados para amenizar as tensões sociais causadas pela própria política burguesa. Porém, essas políticas deveriam possuir um caráter de ruptura com a ordem dominante e não um caráter de reprodução da cultura da pobreza. Por isso, essas políticas sociais devem ser compreendidas como um instrumento do Estado para enfrentar as questões sociais oriundas das relações materiais nas qual o sistema capitalista se fundamenta, com o intuito de diminuir o número de pobres e mantê-los controlados ideologicamente para que não reflitam sobre seu mundo objetivo.

3 A CONSOLIDAÇÃO OU “DESCONSTRUÇÃO” DA CIDADANIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIALISTAS EM BELÉM

No Brasil, é a partir da Constituição Federal de 1988 que se torna explícito o reconhecimento dos direitos sociais dos cidadãos, em seu capítulo II, no artigo 6º, ao expressar que “[...] são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Decerto, o texto constitucional reconhece oficialmente a cidadania dos brasileiros, embora isso ocorra tardiamente ao se instaurar num contexto de emersão do Neoliberalismo, ao assegurar os direitos sociais a toda a população através da consolidação do seu sistema de proteção social.

[...] a promulgação da Constituição Federal de 1988 representou, pelo menos em tese, o início de uma era de multiplicação e extensão de direitos sociais no Brasil. Apesar de modesto em relação aos padrões internacionais mais avançados, tal acontecimento teve um caráter revolucionário [...]. (PEREIRA, 1996)

Atualmente, a assistência social conta com sua lei orgânica específica (lei 8.742 de 07/12/93), a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Tal Lei é mais do que um conjunto sistematizado de idéias, de concepções e direitos, ela direciona para uma nova visão para a discussão de assistência social, apresentando e esclarecendo para a sociedade, que a assistência social não é caridade e muito menos ajuda aos necessitados, ou meramente uma prestação de favores a classe-que-vive-do-trabalho.

O Capítulo I, artigo 1º da LOAS, define a assistência social como, direito do cidadão e dever do estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizados através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A LOAS define como objetivos da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice (Cap. I, art. 2º, alínea I); o amparo às crianças e adolescentes carentes (Cap. I, art. 2º, alínea II); a promoção da integração ao mercado de trabalho. (Cap. I, art. 2º, alínea III); a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária (Cap. I, art 2º, alínea IV); a garantia de 1(um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família (Cap. I, art. 2º, alínea V). No parágrafo único do capítulo I da LOAS, ressalta a importância da erradicação da pobreza, a busca de garantir os direitos mínimos sociais à sociedade brasileira e a importância de universalização dos direitos sociais, que as políticas neoliberais buscam restringir.

Ratificando o pensamento exposto anteriormente, podemos citar como exemplo a população que reside entorno do canal da Visconde de Inhaúma na cidade de Belém do Pará, que é uma população que é atendida por alguns programas sociais da prefeitura como do governo federal, entretanto a situação é extremamente preocupante, pois, os moradores da área não conseguem romper com a situação de miséria na qual se encontram.

Recentemente no mês de setembro de 2006 foi realizado um levantamento sócio-econômico na localidade. O trabalho foi realizado pelo Hospital Saúde da Mulher, em parceria com alunos de Serviço Social da Universidade Federal do Pará, na qual participei como coordenador. Neste trabalho de campo visitamos 1022 residências que se localizavam entorno do canal da Visconde, sendo que mais de 50% das famílias visitadas era atendida por algum programa social, mas a realidade na qual se encontravam era desoladora, pois, foi constatado que essas famílias vivem em condições sub-humanas, onde a maioria desses cidadãos encontram-se no mercado informal de trabalho, o que Ricardo Antunes conceituaria como sendo trabalhadores inseridos em trabalhos precários, ou seja, subproletários.

Tomando como exemplo essas famílias, quais são os reais benefícios que essas políticas públicas vêm propiciando para essa população? Será que não passa apenas de uma estratégia de consolidar o poder, como Michel Foucault afirma, onde a política passa a ser uma nova forma de dominação. Com esse processo de dominação da classe detentora dos meios de produção sobre a classe desprovida desses meios que a “cultura da pobreza” se solidifica.

Faz-se necessário ressaltar a importância da LOAS para a sociedade brasileira, pois esta lei qualifica a assistência social ao status de política pública e inova pela garantia da universalização dos direitos sociais. Entretanto, a pobreza e a miséria não serão erradicadas do nosso país apenas através de um conjunto de leis, a realidade de crescente pauperização que se encontra a população de Belém e do Brasil, somente será superada através do empenho político dos governantes, garantindo que nossas leis sejam respeitadas, garantindo a distribuição adequada de nossas riquezas, com uma justa distribuição de renda.

Dentro das políticas neoliberais ocorre à extinção do conceito de direitos sociais, passando para benefícios sociais, essa troca de conceitos induz a população a pensar o Estado como uma instituição protetora e paternalista, que concede benefícios para a população mais carente.

4 CONCLUSÃO

Desigualdade social, pobreza, fome, miséria, exploração são palavras que são discutidas em diversas obras de inúmeros autores. Entretanto, o que temos presenciado é a não transposição das leis do plano do pensamento para o concreto real, pois ainda estamos vivendo uma pseudorealidade, pois a pobreza metamorfoseia-se em algo natural, devido à sua naturalização no bojo da sociedade de Belém. A LOAS foi introduzida para garantir direitos sociais conquistados historicamente pela *classe-que-vive-do-trabalho*, de forma que esta pudesse superar as dificuldades geradas na relação capital x trabalho, todavia, não estamos conseguindo efetivar nossas leis, ora por falta de compromisso político, ora pela cultura da pobreza, que é reflexo da manipulação da classe dominante.

A história da cidade de Belém é composta de um apartheid social produzido desde sua fundação em 1616. Apartheid que expulsa a classe pobre do centro da cidade já a partir do final do século XIX, que proibia a construção de barracos no centro da cidade, devido ao código de postura de Belém, que foi uma lei criada durante o governo do intendente Antonio Lemos, entretanto, essa lei foi introduzida com o intuito de redistribuir a população no meio urbano, porém o discurso era do binômio embelezamento/saneamento da cidade.

Os reflexos dessas e de muitas outras políticas que promoveram a segregação social são vistas ainda atualmente nos bairros da periferia da cidade como Pedreira, Terra-Firme, Guamá, entre outras localidades da capital do Pará, onde a classe-que-vive-do-trabalho continua sendo explorada, e a única alternativa é a sua inserção no mercado informal, onde são vistos como subproletariados, onde há uma negação ao conceito de cidadania e uma firmação do apartheid social construído historicamente.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ALAYÓN, Noberto; Tradução de Bolkys Villalobo de Neto. **Assistência e Assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?**, 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**, 7. ed, Rio de Janeiro: civilização brasileira, 1981.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**, Rio de Janeiro: Graal, 1979.

Lei Federal nº 8.742/1993- **LOAS**. (Lei Orgânica da Assistência Social).

LIMA, Sandra A. Barbosa. **Considerações sobre a Participação Social e a Prática Profissional**, in Serviço Social e Sociedade nº 10, São Paulo, Cortez, 1982.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**, volume I, São Paulo: abril cultural, 1983.

MELO, Maria Lúcia Macedo. **Unidade e Divisão no Espaço da Pobreza**, São Paulo: Cortez, 1983.

PEREIRA, Potyara A. P. **A Assistência Social na Perspectiva dos Direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: thesaurus, 1996.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**, São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Potyara A. P, Paiva, Leda Del Caro. **A Política Social e a Questão da Pobreza no Brasil**: São Paulo, Cortez, 1981.

SADER, Emir. **Estado e Política em Marx**, São Paulo: Cortez, 1993.